



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

### **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Número Nº 053/2023**

**Processo Nº 060/2023**

**Entrega das propostas: Até 07/07/2023**

**E-mail para envio das propostas: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br**

- 1- DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de multifuncional com assistência técnica, peças e suprimentos, visando atender as necessidades administrativas da Câmara Municipal de Itapeva
- 2- LOCAL:** Câmara Municipal de Itapeva – SP, situada na Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
- 3- JUSTIFICATIVA:** A locação de uma impressora multifuncional com assistência técnica, fornecimento de peças e suprimentos é uma opção viável e vantajosa para a Câmara Municipal, levando em consideração o custo-benefício e a eficiência operacional. Essa modalidade de contratação proporciona maior flexibilidade e agilidade, pois a empresa fornecedora será responsável pela reposição de suprimentos, como toners e papel, evitando que a Câmara Municipal tenha que arcar com custos adicionais de aquisição desses itens. Além disso, em caso de eventuais falhas no equipamento, a assistência técnica estará disponível para solucionar problemas de forma rápida e eficiente, minimizando possíveis interrupções nas atividades diárias.
- 4- INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviços
- 5- VIGÊNCIA:** 12(doze) meses

QTD	Unid.	DESCRIPTIVO
12	mês	<b>LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL</b> com assistência técnica, peças e suprimentos.  Tiragem média de 6.000(seis mil) cópias/impressões por mês.  <b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Velocidade mínima de 42 PPM</li><li>• Duplex cópia e impressão</li></ul>



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

		<ul style="list-style-type: none"><li>• Vidro de exposição tamanho ofício</li><li>• Alimentador de originais frente e verso para até 50 folhas</li></ul>
--	--	--

### 6- CONDIÇÕES GERAIS

- A empresa contratada será responsável pela conservação e reposição de peças desgastadas, originais ou que mantenham as especificações do fabricante;
- O fornecimento de papel (mídia), independente de tipo e aplicação, é de responsabilidade da Câmara Municipal de Itapeva;
- A leitura mensal será realizada por um funcionário da empresa contratada, pessoalmente ou via e-mail/telefone, sendo emitida a respectiva fatura após a leitura do medidor.
- Caso haja excedente a concessão mensal de cópias/impressões será emitido Nota Fiscal de prestação de serviço de reprografia.
  - O valor unitário das cópias excedentes deverá ser informado na proposta comercial e, na sua ausência, será considerado o valor unitário resultante da divisão do valor mensal proposto pelo número da tiragem média de 6.000 (seis mil) cópias/impressões por mês.

### 7- DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 7.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de servidor designado para este fim;
- Efetuar o pagamento nas condições e preços ajustados;
- Promover aquisição do material de consumo (papel), conforme as especificações do fabricante;
- Comunicar a empresa contratada a necessidade de troca do operador do equipamento, para que ela possa treinar seu substituto;
- Permitir o acesso do pessoal da empresa contratada para inspeção, manutenção ou reparo da(s) máquina(s).

#### 7.2. A CONTRATADA obriga-se a:

- Locar o equipamento à contratante em perfeitas condições, conforme



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

---

- especificações, prazo e local definidos neste Termo de Referência, incluindo todos os acessórios necessários à sua plena utilização;
- b) Fornecer o treinamento aos colaboradores para o uso correto dos equipamentos;
  - c) Observar a instalação elétrica, ambiental, espaço físico, operação e capacidade técnica do equipamento ao disponibilizá-lo para uso;
  - d) Tomar todas as providências necessárias para a fiel execução do objeto em conformidade com as disposições deste Termo de Referência, prestando os serviços com eficiência, presteza e pontualidade e em conformidade com prazos e condições estabelecidas;
  - e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, o objeto contratual em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
  - f) Responsabilizar-se pelas despesas de quaisquer tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

### 8- FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal, contendo o detalhamento do objeto entregue, através de boleto ou depósito bancário, para crédito em banco, sendo preferencialmente em conta bancária da instituição Caixa Econômica Federal.
- b) Se forem constatados erros nas Notas Fiscais/Faturas, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado a partir da apresentação dos documentos corrigidos.
- c) As notas fiscais/boletos ou faturas deverão ser enviadas na data de sua emissão nos seguintes endereços de e-mails: [finan@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:finan@camaraitapeva.sp.gov.br), [contabil@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:contabil@camaraitapeva.sp.gov.br) e [licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br](mailto:licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br)

### 9- CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a) Conforme Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento das propostas será do tipo **MENOR VALOR**.
- b) Dotação orçamentária: 12/3.3.90.40.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ



# Câmara Municipal de Itapeva

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380  
Compras e Licitações

---

Fonte: 01 - Tesouro



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi  
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

### ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA (SUGERIDO)

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Número Nº 053/2023**

**Processo Nº 060/2023**

**Entrega das propostas: Até 07/07/2023**

**E-mail para envio das propostas: licitacao@camaraitapeva.sp.gov.br**

**FORNECEDOR:**

<b>CNPJ:</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b>		
<b>ENDEREÇO:</b>			<b>Nº</b>
<b>CIDADE:</b>	<b>ESTADO:</b>	<b>CEP:</b>	
<b>FONE:</b>	<b>FAX:</b>		

QTD	Unid.	Descrição resumida	Valor mensal
12	meses	<b>LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL</b> com assistência técnica, peças e suprimentos.  Tiragem média de 6.000(seis mil) cópias/impressões por mês.  <b>CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Velocidade mínima de 42 PPM</li><li>• Duplex cópia e impressão</li><li>• Vidro de exposição tamanho ofício</li><li>• Alimentador de originais frente e verso para até 50 folhas</li></ul>	
		<b>Valor unitário de cópias excedentes:</b>	

a) Condições de Pagamento: Conforme **Termo de Referência**.

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias**.

c) Marca e modelo do equipamento: \_\_\_\_\_

d) Identificação e qualificação do **Responsável** pela proposta:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



## Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380  
Compras e Licitações

---

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no anexo I – Termo de Referência.
  
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta Proposta, incluindo tributos, garantia, encargos sociais, frete e lucro.

(Local), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023